GABINETE DO VEREADOR AIRTON ASSUNÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 046 /2022

Denomina de "**DEODATO JOSÉ RAMALHO**" Rua na localidade de **PRAIA BELA**, na Rua 25 do loteamento Paria do Iguape II, Distrito de Jacaúna, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de Rua **DEODATO JOSÉ RAMALHO**, Logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Praia Bela, Rua 25 do Loteamento Praia do Iguape II, no Distrito de Jacaúna, que se inicia na Rua Principal Sem Denominação Oficial, e termina no muro do Empreendimento Aquiraz Riviera, na localidade de **Praia Bela**, neste Município.

Art. 2º - o Poder Executivo Municipal deverá afixar no local, Placa indicativa com a nomenclatura prevista no **artigo 1º** desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, 03 de junho de 2022.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO
VEREADOR – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
07/06/2022
Rootherio Ribeiro
Servidor

GABINETE DO VEREADOR AIRTON ASSUNÇÃO

JUSTIFICATIVA

A família Mota Ramalho, constituída pelo casal **Deodato José Ramalho** e Maria Zélia Cavalcante Ramalho, foi a primeira família a construir casa na Praia Bela, entre 1995/1996, dando início ao processo de urbanização, inclusive com a instalação da rede de energia elétrica.

Agropecuarista e vereador de Boa Viagem, Sertão Central do Ceará, nascido em 05 de fevereiro de 1931 e **falecido em 05 de agosto de 1978, aos 47 anos de idade**.

Deodato José Ramalho era casado com Maria Zélia Cavalcante Ramalho. O casal teve nove filhos, Domingos Francisco Cavalcante Ramalho (falecido), Deodato José Ramalho Junior (falecido ainda bebê), Deodato José Ramalho Junior, Isabel Letícia Cavalcante Ramalho, José Carlos Cavalcante Ramalho, Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, Paulo Roberto Cavalcante Ramalho, Lilian Cristina Cavalcante Ramalho Johannesson e Flávia Maria Cavalcante Ramalho.

A unidade residencial foi construída nos lotes 41 e 42 pelos filhos Deodato José Ramalho Junior, Isabel Letícia Cavalcante Ramalho, José Carlos Cavalcante Ramalho, Ana Paula Cavalcante Ramalho e Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, sendo a primeira construída na aprazível parte mais alta da Praia Bela, onde hoje se vê dezenas de unidades residenciais que dão vida a esse espaço privilegiado da orla marítima de Aquiraz.

Deodato José Ramalho faleceu em 1978, no exercício do cargo de vereador no município de Boa Viagem. Homem de especial sensibilidade com a vida de sua comunidade, desde a juventude, atuou diretamente ajudando o povo especialmente na área da saúde e da previdência social, facilitando o acesso das pessoas carentes ao atendimento de saúde na Santa Casa de Misericórdia e orientando os trabalhadores rurais para o recebimento dos benefícios do Funrural. Sofreu infarto em 1978, quando se deslocava de Fortaleza a Boa Viagem, em uma de suas recorrentes viagens de atendimento a pessoas carentes em busca de socorro médico.

O referido Projeto de Lei também irá contribuir com o serviço de correspondência dos Correios e da empresa ENEL (antiga COELCE) com a oficialização deste Logradouro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, 03 de junho de 2022.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO
VEREADOR – PL

PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA DEODATO JOSÉ RAMALHO, NA RUA 25 DO LOTEAMENTO IGUAPE II.

